

MOÇÃO

MESA DIRETORA

APLAUSOS A IGREJA BATISTA APOSTÓLICA MISSIONÁRIA - IBAM

DISPOSITIVO REGIMENTAL: ARTIGO 199.

O Vereador que esta subscreve propõe, ouvido o Plenário na forma regimental, Moção de Aplausos a Igreja Batista Apostólica Missionária - IBAM, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade desde sua fundação, em 06 de abril de 2010.

A instituição, liderada pelo Apóstolo Nordinei Sebastião Silva, teve início de forma simples, em uma pequena garagem, reunindo apenas cinco pessoas e uma Bíblia nas mãos, mas, ao longo dos anos, consolidou-se como uma igreja atuante e comprometida com o bem-estar espiritual, emocional e social da população.

A IBAM destaca-se por seu importante trabalho social e missionário, desenvolvendo ações de apoio espiritual e psicológico a dependentes químicos em casas de recuperação, assistência a jovens em situação de risco, crianças carentes, além de atividades em presídios, hospitais e asilos.

Com forte atuação voltada à valorização da família, a igreja também exerce papel fundamental no acolhimento e orientação de pessoas que necessitam de apoio emocional e espiritual, contribuindo para a restauração de casamentos e relações familiares.

Além disso, a instituição mantém constante intercessão em favor da cidade e das autoridades legalmente constituídas, demonstrando compromisso com os princípios de cidadania, solidariedade e fé cristã.

Dessa forma, é justa e merecida a presente homenagem à IBAM – Igreja Batista Apostólica Missionária, por sua dedicação ao próximo e por seu propósito de servir com amor, fé e esperança.

Sua trajetória é marcada pelo trabalho, perseverança e dedicação, sendo exemplo de esforço e contribuição para a comunidade, motivos que justificam o reconhecimento e a presente Moção de Aplausos.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

Marcus Fernandes
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003600340033003000320038003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCUS ANDRE FERNANDES FERREIRA** em **18/05/2026 15:57**

Checksum: **E172C93A3C4BC27CC224BE05FF27475C5FFB42CC14E7A9607130F4303E901262**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003600340033003000320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.